



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 014/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/04/2015.

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 4 – modalidade: EAD – Ensino a Distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8207/2013-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 4 – modalidade: EAD – Ensino a Distância.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)